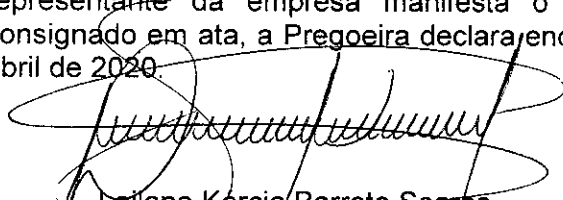
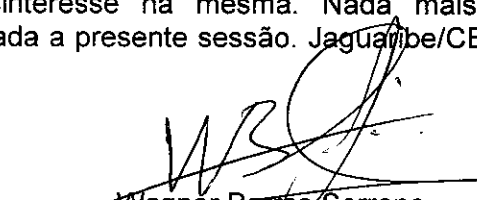


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

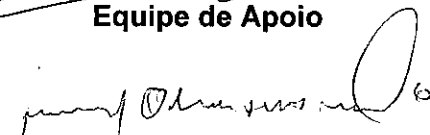
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2020**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria de Planejamento e Gestão, à Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira: Leilane Kércia Barreto Soares e a equipe de apoio, formada por Uiara Costa Silveira (Suplente) e Wagner Barros Serrano, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2020**, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBE/CE, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberto os trabalhos a Pregoeira perguntou ao licitante presente se o mesmo teve condições de elaborar sua respectiva proposta de preço baseado no edital entregue, referente à parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém o mesmo nada teve a questionar dando assim início ao credenciamento. A empresa **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353**, inscrita no CNPJ nº 34.135.900/0001-68, representada por Irismar Oliveira do Nascimento, portador do CPF nº 906.778.703-53, foi **CRENCIADA**, por atender as exigências do edital. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços da empresa. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa. A Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta da empresa foi analisada em conformidade com o exigido no edital, onde foi considerada válida. Passada para fase lances, que estão demonstrados em documentos em anexo, do conhecimento de todos. A empresa **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353**, sagrou-se vencedora pelo valor global de **R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais)**, em seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora a qual se encontra **INABILITADA**, por apresentar certidão negativa de débitos federais vencida, item 5.2.1 alínea "a" e por não apresentar certidão negativa de falência e concordata, conforme item 5.3.1 do edital. A Pregoeira decide abrir o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação dos documentos, conforme o parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93. Em seguida a Pregoeira indagou se o licitante iria interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa manifesta o desinteresse na mesma. Nada mais a ser consignado em ata, a Pregoeira declara encerrada a presente sessão. Jaguaribe/CE, 28 de abril de 2020.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Pregoeira da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Equipe de Apoio

  
Uiara Costa Silveira  
Suplente Equipe de Apoio

  
Irismar Oliveira do Nascimento  
IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
90677870353  
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2020

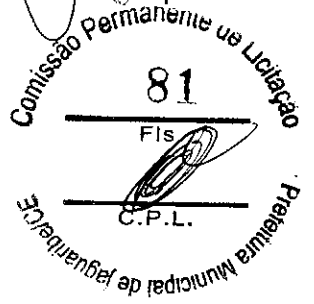
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**

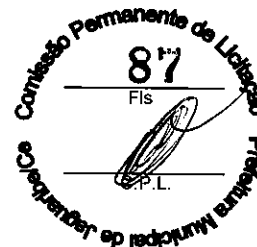
Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS		DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES							
	LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência				
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance
1	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353	78.400,00			1	77.600,00	Vencedor			

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VENCEDORA
Único	REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBE/CE	77.600,00	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353

Jaguaribe - CE, 28 de abril de 2020



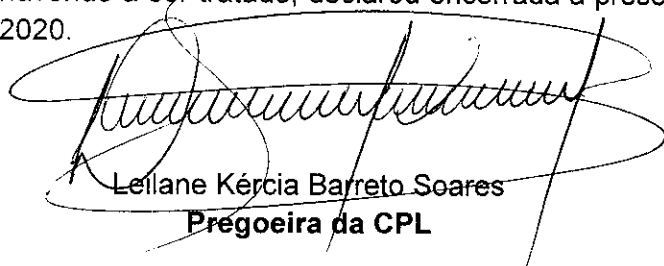
Pregoeiro(a)

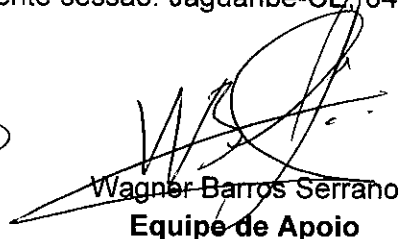


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

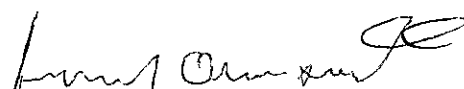
**ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2020.**

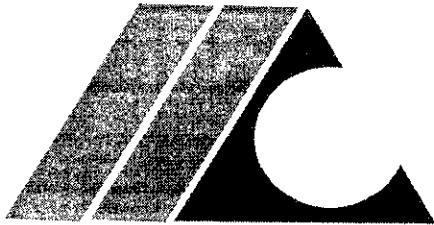
Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria de Planejamento e Gestão, à Rua Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeola, com a presença da Pregoeira, Leilane Kércia Barreto Soares, e de sua equipe de apoio, composta por Uiara Costa Silveira (suplente) e Wagner Barros Serrano. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 13.04.01/2020 e no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBE/CE, compareceu Irismar Oliveira do Nascimento, portador do CPF nº 906.778.703-53, representante da empresa **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353**, inscrita no CNPJ nº 34.135.900/0001-68, para a regularização da Certidão Negativa de Débitos Federais, item 5.2.1 alínea "a" e da Certidão Negativa de Falência e Concordata, conforme item 5.3.1 do edital. De acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 555 DE 23/03/2020, motivada pela pandemia de coronavírus (COVID-19), determina a prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias da validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND). Sendo assim foi declarada a empresa **HABILITADA**. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante acima. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão. Jaguaribe-CE, 04 de maio de 2020.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Pregoeira da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Equipe de Apoio

  
Uiara Costa Silveira  
Suplente Equipe de Apoio

  
Irismar Oliveira do Nascimento  
IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
90677870353  
Licitante



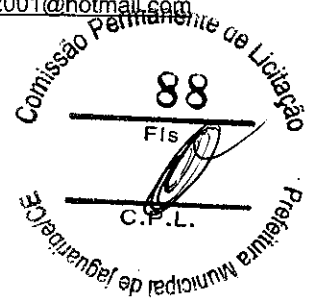
Licitações e Contratos Públicos

**M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ/MF Nº 04.469.277/0001-19**

Rua Vicente Linhares, 500, salas 1503, 1504 e 1505,  
Aldeota, Fortaleza-CE – CEP. 60.135.270  
Fone/Fax: 085-3264.6604 e 9981.4858  
e-mail: [mc.adm2001@hotmail.com](mailto:mc.adm2001@hotmail.com)

**INFORMATIVO MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**



**ASSUNTO:** Prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

Bom dia,

Prezados colaboradores,

Vimos, por meio deste, informar a edição e publicação da PORTARIA CONJUNTA RFB/PGFN Nº 555 DE 23/03/2020, motivada pela pandemia de coronavírus (COVID-19), que dispõe sobre a prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, da validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas em 24/03/2020 (data da publicação da Portaria Conjunta).

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Fortaleza – CE, 26 de março de 2020.

Dra. Catarina Fernandes, Dra. Iandra Rocha e Dr. João Marcelo Gonçalves.